



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XL - Nº 241 – Brasília, 8 de novembro de 2023 – www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da Procisa aprovaram, na Assembleia Geral realizada no dia 7 de novembro de 2023, a proposta de PPR 2022 apresentada pela empresa. **É importante esclarecer à categoria que o Programa de Participação nos Resultados (PPR) é uma conquista importante da categoria, depois de muita luta dos trabalhadores.**

Destacamos a participação dos trabalhadores na assembleia e na Campanha de PPR 2022, o que demonstra um grande interesse da categoria de lutar – junto com o sindicato – por melhores condições de trabalho na Procisa. De fato, **o caminho para conquistar melhores condições de trabalho da empresa é construído com a participação efetiva da categoria nos movimentos reivindicatórios organizados pelo sindicato.**

O Sinttel-DF agradece a confiança dos empregados da Procisa e pede a todos que se filiem ao sindicato, uma vez a valiosa contribuição dos filiados é que dá sustentação ao trabalho que é feito em benefícios de todos. **Precisamos continuar unidos em defesa dos empregos e direitos trabalhistas, pois somente organizados seremos capazes de avançar nas nossas conquistas.**

IMPORTANTE: O PPR 2022 SERÁ PAGO NO DIA 30/11/2023.

Campanha de PPR 2022 dos Trabalhadores da Procisa



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

ABRANGÊNCIA E ELEGIBILIDADE AO PPR 2022

O Acordo Coletivo de PPR 2022 aprovado na Assembleia Geral dos trabalhadores, em 7/11/2023, prevê o pagamento no valor de **R\$ 3.221,12** (Planta Interna) e **R\$ 1.320,00** (Planta Externa), no dia **30/11/2023**, a todos os funcionários que preencherem os requisitos de abrangência e elegibilidade.

>O PPR 2022 será proporcional ao tempo de empresa para todos os trabalhadores, respeitando cada projeto.

>Para a contagem de avos de cálculo, será considerada para cada mês trabalhado uma fração igual ou superior a 15 dias.

>Os trabalhadores que vierem a ter faltas injustificadas no ano de 2022, receberão proporcionalmente. Entende-se por faltas injustificadas as ausências sem amparo da lei, excepcionando-se as dispensas autorizadas.

FALTAS INJUSTIFICADAS

1 falta injustificada **recebe 100%**

2 faltas injustificadas **recebe 75%**

3 faltas injustificadas **recebe 50%**

4 faltas injustificadas **recebe 25%**

5 faltas injustificadas **não recebe**

Os trabalhadores demitidos terão direito ao PPR 2022, exceto os demitidos por justa causa.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja